

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da Comissão responsável pelo processo de Alienação e Desfazimento dos bens classificados como Inservíveis do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano, designada pela Portaria Nº 335, de 22/10/2018.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.



**Jane Oliveira Perez**  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE

Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral  
Portaria nº 23 de 06 de fevereiro de 2019  
Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO

41/02/19

Por: Dion Alex

Dion Alex de Souza Barbosa  
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas  
Mat. SIAPE 1106230

IF Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural